



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação empresa para renovação de seguros de imóvel.
- 2. DO OBJETO:** Renovação do seguro do Almoxarifado, que está vencido e não teve propostas no processo de Dispensa Eletrônica 10/24.
- 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da emissão da apólice.
- 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** os requisitos para a renovação do seguro deve obedecer às coberturas que estão vigentes na apólice atual conforme relação abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Seguro completo para o Almoxarifado Central, situado na Rua Zoraide Eva das Dores, 456, Jd. Marilu – Itapeçerica da Serra, com as seguintes coberturas: Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave: R\$ 3.000.000,00 Danos elétricos e curto circuito: R\$ 200.000,00 Equipamentos Estacionários: R\$ 100.000,00 Recomposição de registros e documentos R\$ 50.000,00 Responsabilidade Civil Operações: R\$ 400.000,00 Roubo ou furto qualificado de conteúdo: R\$ 200.000,00 Vendaval, granizo, furacão, ciclone, impacto R\$ 120.000,00. Obs. Possui tanques de combustível acima do nível do solo. Conforme apólice 01.18.0024382.000000, vigente junto à Gente Seguradora S/A, com vencimento em 02 de março de 2024	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:** Contratação Direta, conforme o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6. PAGAMENTO E MEDIÇÃO:** O pagamento será a vista e será realizado em até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal/apólice.
- 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 8. ESTIMATIVA DE VALORES:** O estimado é R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), conforme itens abaixo:
- 9.** O valor ofertado que constar na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência, resultante de pesquisas de preços e valores praticados no mercado.
- 10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: 09.20.00 3.3.90.39.69 04 123 7001 2309, proveniente de Recursos do Tesouro, consignada no orçamento vigente.
- 11. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:** A empresa vencedora no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:
 - a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
 - b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

Itapeçerica da Serra, 15 de março de 2024


Rosana de Almeida Celestino

Divisão de Almoxarifado